



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047002913

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 312 (movimentação eletrônica 14);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de **ASUKA MOTORS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 12.958.618/0001-48, referente contratação de empresa especializada para realização da 7ª (sétima) revisão programada e troca do amortecedor da tampa traseira do veículo I/MMC PAJERO, placa PRS-0213, componente da frota deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 2.583,89 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de dezembro de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021